

TJD/LDB RESULTADO DE JULGAMENTO 010/2023

Relativo às decisões proferidas em sessão ordinária 010/2023, da CD do egrégio Tribunal de Justiça Desportiva da Liga de Desportos de Betim, realizada em 10/05/2023

PROCESSO Nº 054/2023– Campeonato Juniores 2023.

JOGO: RENASCENÇA F.C X A.A TERESOPOLIS

ATLETA: JOÃO PAULO DA COSTA SOUZA, da equipe TERESOPOLIS no **Art. 254 –A inc. II do CBJD.**

DECISÃO: suspensão de 04 partidas em concreto.

PROCESSO Nº 055/2023 – Campeonato Juniores 2023.

JOGO: OLIMPIQUE E.C X A.CAPELINHA E.C

ATLETA: PABLO HENRIQUE SILVA, da equipe CAPELINHA no **Art. 250 caput do CBJD.**

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

ATLETA: ROBSON SILVEIRA CONCEIÇÃO, da equipe CAPELINHA no **Art. 250 caput do CBJD.**

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

ATLETA: ATAÍDO AVELINO COSTA, da equipe CAPELINHA, no **Art. 258 B C/C Art. 258 §2º inc. II C/C Art. 258 §2º inc. I do CBJD.**

DECISÃO: suspensão de 03 partidas em concreto.

PROCESSO Nº 056/2023 – Campeonato Veterano 2023.

JOGO: A.D. DALLAS FC X BORÚSSIA F.C

ATLETA: ANDRE LUIZ DE SOUZA, da equipe BORRUSIA F.C no **Art. 258 § 2º inc. II do CBJD.**

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

ATLETA: ANDRE LUIZ DE SOUZA, da equipe RIVER F.C no **Art. 258 § 2º inc. II do CBJD.**

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

PROCESSO Nº 057/2023– Campeonato Veterano 2023.

JOGO: ALTEROSA F.C X A.E IMPERIAL

ATLETA: LEVY DOS SANTOS SILVA JUNIOR, da equipe A.E IMPERIAL no **Art. 258 §2º inc. II do CBJD.**

DECISÃO: suspensão de 02 partidas em concreto.

PROCESSO Nº 058/2023 – Campeonato Veterano 2023.

JOGO: BEIJA FLOR F.C X OLIMPIQUE E.C

ATLETA: ODAIR JOSE RAMOS, da equipe OLIMPIQUE no Art. 254 - A § 1º inc. I e inc. II do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 04 partidas em concreto.

ATLETA: SIDNEY CARLOS DIAS DA SILVA, da equipe OLIMPIQUE no Art. 254 - A § 1º inc. I e inc. II do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 04 partidas em concreto.

PROCESSO Nº 059/2023 – Campeonato Veterano 2023.

JOGO: SETE DE SETEMBRO F.C X EVOLUTION F.C

ATLETA: WELLINGTON MARTINS, da equipe TERESOPOLIS no Art. 258 caput do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

ATLETA: ALISSON PEREIRA DA COSTA, da equipe SETE DE SETEMBRO no Art. 258 caput do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

ATLETA: AGNALDO FERNANDES DA CRUZ, da equipe EVOLUTION F.C, no Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

PROCESSO Nº 061/2023 – Campeonato Veterano 2023.

JOGO: U.R SÃO LUIZ X A. PETROPOLIS E.C

ATLETA: NILSON LOURENÇO RODRIGUES, da equipe SÃO LUIZ no Art. 258 caput do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

ATLETA: EDISON PEREIRA CARDOSO, da equipe A. PETROPOLIS no Art. 250 caput do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 01 partida em concreto.

PROCESSO Nº 062/2023– Campeonato Juniores 2023.

JOGO: A.E ROMA X U. PRIMAVERA F.C

ATLETA: FABIO FARIA MOTA, da equipe A.E ROMA no Art. 258 §2º inc. II do CBJD.

DECISÃO: suspensão de 02 partidas em concreto.

Betim, 12 de maio de 2023.

